

**CONSELHO DE PATRIMÔNIO HISTÓRICO E  
ARTÍSTICO DO ESTADO DO AMAZONAS – COPHAM  
10ª SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA – 2021/2023**

1 **ATA DA DÉCIMA SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CONSELHO DE**  
2 **PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO DO ESTADO DO AMAZONAS, BIÊNIO**  
3 **2021 A 2023.** Ao nono dia, do mês de março, do ano de 2022, às 14h, reuniram-se,  
4 de forma presencial e virtual, na Sala de Reunião do Centro Cultural Palácio da  
5 Justiça, situado na Avenida Eduardo Ribeiro, 901 – Centro – Manaus/AM, CEP 69010-  
6 001, atendendo a convocação realizada por meio do Ofício Circular nº 01/2022-  
7 GP/CPHA em 27 de janeiro de 2022. Feita a abertura FÍSICA e por meio VIRTUAL,  
8 através do sistema Teams (código de acesso  
9 <https://web.microsoftstream.com/video/1d2b13d1-f0fb-4891-b716-797f421d6902>).  
10 Conforme a convocação de 9/03/2022, encontra-se aberta a décima Sessão Ordinária  
11 do Conselho de Patrimônio Histórico e Artístico do Estado do Amazonas. Pelos  
12 investidos, assumiu o exercício da presidência o Senhor **ABRAHIM SENA BAZE**,  
13 conforme Regimento Interno e indicou para auxiliá-lo nos trabalhos o Dr. Sérgio Cruz  
14 nos termos do regimento interno está devidamente empossado. Designou a secretária  
15 geral, **TAMIRIS DA SILVA LIMA**, RG 2414496-7(SSP-AM) e CPF 012.921.002-14,  
16 para secretariar a sessão, nos termos do regimento interno. Estando composta a  
17 Mesa Diretora da sessão ordinária, foi solicitado a secretária geral, para que  
18 anunciasse a lista de presentes, sendo informado que 6 (seis) conselheiros titulares e  
19 1 (um) suplente se encontravam participando por meio físico ou virtual, conforme lista  
20 de presença em anexo. **O PRESIDENTE** saudou a todos e iniciou a 10ª reunião  
21 Ordinária. Informou que o secretário encontra em missão governamental. Informou  
22 que se encontram presente a conselheira titular Regina Lobato, devidamente  
23 representada por sua suplente Fernanda Frota, ela encontra-se enferma, o  
24 conselheiro Manoel de Jesus da Silva Pereira, do IPHAN. No formato online está a  
25 conselheira Flávia do CREA. **O conselheiro Carlos Flávio** do CREA, confirmou  
26 presença, o conselheiro Marcos Paulo Cereto, o conselheiro Ruy Silva de Lima  
27 Mendonça, AMAZONASTUR, a conselheira Rosemara, a conselheira Eneila Almeida  
28 dos Santos, da UEA. Agradeceu a presença de todos. Dando início aos trabalhos  
29 desta plenária, passou para o **EXPEDIENTE: Dr. SÉRGIO CRUZ** fez a leitura  
30 Informando que o senhor Yuri Almeida, presidente da Comissão da ALEAM, será o  
31 titular, ficou de comparecer ao plenário ainda como convidado, em virtude de ainda  
32 não estar nomeado pelo governador. Então, nessa situação, foi convidado a participar.  
33 Mas, não sabe se ele está participando online, pediu a equipe técnica para confirmar  
34 se ele está online. Informou também ao plenário que os representantes do Conselho  
35 Estadual de Cultura já começaram suas atividades. Tiveram a primeira reunião mês  
36 passado e naquela primeira reunião já fizeram também eleição dos representantes do  
37 Conselho para participar aqui como representantes no Conselho de Patrimônio  
38 Histórico e Artístico do Estado do Amazonas. Seria titular o senhor Wellisson Brito  
39 Batista, que é da cadeira de Cultura Afrodescendente. Informou que aconteceu um

40 imprevisto que ele não poderá comparecer, inclusive não poderá comparecer online.  
41 E a suplente Jordania Damasceno Galdino, que é da cadeira de Teatro está a  
42 caminho. Já informou que está a caminho e por causa da chuva atrasou um  
43 pouquinho. Quanto a compilação das leis e ajustes que seriam apresentados em  
44 fevereiro, a equipe de apoio informa que será este mês. Sofreram um pequeno atraso,  
45 efeito da sobrecarga ocasionada pelo Conselho de Cultura, primeira sessão do  
46 Conselho de Cultura. Então, tinha muitas situações. Regimento Interno, tinha também  
47 questões de apoio que eles precisaram, então isso tomou um bastante tempo e  
48 acabou atrasando a apresentação daquela nova estrutura que será proposto para o  
49 Governo do Estado, sugerir para que seja feita a alteração da Lei de Patrimônio  
50 Histórico do Amazonas, bem como do patrimônio imaterial, para juntar os dois de uma  
51 só lei para que fique mais fácil, até mesmo para consulta e aplicação das normas  
52 legislativas. Encerrado o expediente, passou às **PROPOSIÇÕES**: Não tendo  
53 nenhuma proposição, passou a **ORDEM DO DIA: 1**. Apresentação do parecer do  
54 processo do Atlético Rio Negro Clube. O presidente em exercício abriu voz ao plenário  
55 para que os conselheiros se manifestem quanto a assuntos gerais de interesse do  
56 conselho, mas sem caráter deliberativo. Sobre a apresentação do parecer do  
57 processo do Atlético Rio Negro Clube, passou a palavra para o assessor jurídico, hoje  
58 secretariando. Dr. Sérgio Cruz novamente lembrou que o parecer jurídico está feito.  
59 O parecer e voto da relatora é que infelizmente não vai ser apresentado nessa sessão  
60 em virtude da conselheira Regina Lobata estar adoentada e neste momento está em  
61 consulta médica. Nesse momento, ela realmente não poderá comparecer nem online  
62 e em virtude disso vai ficar para a próxima sessão o seu parecer. Mas independente  
63 disso, vai ser colocado aqui o parecer jurídico. Está no telão apenas para que todos  
64 possam acompanhar. E o parecer realmente para ser deliberado pelo Conselho é o  
65 da relatora. Nesse caso aí, também será feito o convite para o presidente do Rio Negro  
66 Clube para que ele esteja presente, para que ele acompanhe, tendo em vista que esse  
67 processo é um processo de tombamento voluntário. Então, tendo em vista seu  
68 processo voluntário, ele não precisaria ser notificado do resultado do Conselho.  
69 Entretanto, é recomendável que ele esteja presente como convidado de honra, para  
70 que participe e veja as deliberações que serão tomadas. seguiu para o parecer  
71 jurídico. Perguntou se todos receberam o dossiê do Rio Negro. Para complementar  
72 apenas o que já está lá. **O conselheiro Marcos Cereto**, confirmou o recebimento. **O**  
73 **conselheiro Carlos Flavio** do CREA confirmou. **A conselheira Eneila** confirmou. **Dr.**  
74 **Sérgio Cruz**, perguntou se todos estão vendo o despacho. **O conselheiro Marcos**  
75 **Cereto**, confirmou. **Dr. Sérgio Cruz**, fez uma leitura rápida. Então, chega o processo  
76 em epígrafe para o parecer jurídico sobre a legalidade dos atos procedimentais  
77 exercidos, foi citado a Constituição do Estado do Amazonas. Também  
78 complementado as informações com a lei 1529 de 82, que é a lei que criou o Conselho  
79 de Patrimônio Histórico na época, chamado Defesa do Patrimônio Histórico e Artístico.  
80 Será feito alterações futuramente. Citando todos os itens que são pertinentes a  
81 questão analisada. E por fim, vem também o apoio no decreto nº25978 de 2006, que  
82 restabeleceu a competência do Patrimônio Histórico e Artístico do Conselho para  
83 questão de tombamento, porque em 2001 houve uma alteração na lei é de 82, onde  
84 tirou poder do Conselho, do COPHAM, em virtude de que naquele momento não

85 existia. Então eles tiraram o Conselho e estabeleceram que essa seria uma  
86 determinação para ser decidida pela Secretaria de Cultura. Em 2006, através de  
87 decreto, eles retomaram a competência do Conselho. Então, vê-se que o tombamento  
88 é instrumento jurídico, que resulta em decreto específico, como dito aí nas colas das  
89 leis. Ato privativo do poder executivo e tem por objetivo preservar os bens materiais,  
90 móveis ou imóveis, que tenham um valor cultural, histórico, artístico ou natural. Quanto  
91 a circunscrição territorial, o presente pedido de tombamento pode ser feito em âmbito  
92 Estadual, sendo este COPHAM, vinculado à Secretaria de Estado de Cultura e  
93 Economia Criativa do Amazonas, quem legalmente institui o processo e tem um  
94 arcabouço legal para proceder ao tombamento, desde que atendidas primeiros  
95 apresentados na norma vigente. Verifica-se que o representante do bem em análise  
96 encaminhou requerimento à SEC com toda a documentação necessária para análise  
97 do mérito quanto à relevância do bem para um Amazonas. Uma vez deferido o  
98 requerimento pela equipe técnica lá da SEC, o COPHAM procedeu, aí eles me  
99 remeteram para o COPHAM, e o COPHAM procedeu à instrução e complementação  
100 documental do processo. Consta no processo em epígrafe, identificação do  
101 proponente com nome completo, endereço, telefone, e-mail, identificação do  
102 proprietário e o responsável pelo bem, justificativa do pedido, denominação e  
103 descrição sumária do bem proposto para tombamento com indicação das dimensões  
104 materiais e localização atual, informações históricas sobre o bem, documentação  
105 disponível adequada à natureza do bem, tais como levantamentos técnicos, mapas,  
106 material iconográfico e audiovisual, referências documentais e bibliográficas  
107 disponíveis, e declaração formal do proprietário ou responsável pelo bem,  
108 expressando interesse na instauração do processo administrativo de tombamento. Destarte,  
109 o material produzido está regularmente sistematizado na forma de um dossiê e deverá  
110 ser submetido à deliberação do COPHAM, por meio de parecer e voto dessa Douta  
111 Relatora ao Conselho o qual deliberará sobre o parecer e definirá a posição do  
112 Conselho sobre o Tombamento. importante lembrar que, sendo o presente processo  
113 um tombamento voluntário, recomenda-se que o Requerente seja convidado para  
114 participar da sessão plenária que irá deliberar sobre o tombamento do bem. Por fim,  
115 sendo favorável ao tombamento, ensejará uma minuta de Decreto para assinatura  
116 pelo Governador do Amazonas. E após a publicação no Diário Oficial do Estado, o  
117 bem será inscrito em um dos Livros de Tombo, conforme sua natureza, passando a  
118 ter o título oficial de “Patrimônio Cultural do Amazonas”. Feitas as considerações  
119 articuladas acima, bem como recomendação dos procedimentos indicados, este  
120 parecerista jurídico opina pela continuidade do processo de tombamento para  
121 elaboração do parecer e voto da relatora, visto que foram atendidas todas as  
122 prerrogativas indicadas na norma vigente. Por fim, encaminhamos o processo a essa  
123 Conselheira Relatora para os procedimentos pertinentes para encaminhamento à  
124 Plenária para deliberação. Então esse parecer aqui fez a remessa do processo a  
125 relatora para que ela procedesse ao parecer e voto. Informou que se encontra  
126 presente agora, neste momento, a suplente Jordânia Damasceno Galdino, da cadeira  
127 de Teatro, representante do Conselho Estadual de Cultura. Ela se fará presente  
128 juntamente com o Mestre Camaleão nas futuras reuniões desse Conselho. Então,  
129 devolveu ao presidente, o microfone para abrir voz aos comentários, caso necessário,

130 ou se quiserem deixar o comentário para quando for efetivamente apresentado  
131 parecer da relatora. **O PRESIDENTE** deu as boas-vindas a conselheira Jordânia e  
132 que ela possa contribuir com o seu saber neste Conselho. Acatando a deliberação do  
133 Dr. Sérgio, hoje atuando também como secretário, deixou as considerações para  
134 quando a Dr.<sup>a</sup> Regina possa estar presente, para que possa ser definido  
135 definitivamente. No entanto, passou a palavra aos conselheiros para ver se existe  
136 alguma proposição, alguma ideia. Como ninguém se pronunciou, seguiu adiante.  
137 Nada mais havendo, deu por encerrada a Ordem do Dia e abriu voz ao plenário.  
138 Assuntos gerais, caso os conselheiros queiram se manifestar, em fatos que seja de  
139 interesse do conselho. **A conselheira Jordânia Damasceno**, apresentou-se,  
140 ressaltou a importância dessa parceria com o Conselho de Patrimônio COPHAM,  
141 nessa construção de ideias de formatação. A conselheira espera poder ajudar a fazer  
142 a construção do Conselho do Plano Nacional de Cultura. Disse que é uma honra muito  
143 grande poder participar desse conselho. Com posse do microfone, **o conselheiro**  
144 **Marcos Paulo Cereto**, agradeceu a presidência da mesa. Agradeceu a oportunidade,  
145 então dois assuntos de forma muito breve. Justificou sua ausência na última reunião  
146 deste Conselho. Informou que foi vítima do COVID esteve impossibilitado de exercer  
147 suas atividades durante 15 dias e está em processo de recuperação, tentando  
148 melhorar de uma labirintite, que foi consequência do processo da COVID. Então,  
149 nessa semana já está retomando suas atividades na universidade. Ressaltou a  
150 homenagem ao arquiteto Severiano Porto, em Paris, sendo o primeiro arquiteto  
151 premiado brasileiro com o título, laureado pelo Globo Awards Of Sustainable  
152 Architecture, que é um importante prêmio concedido pela spa architecture, pela  
153 UNESCO, para 5 profissionais que eles escolhem por ano. Então é um júri bastante  
154 selecionado e é a primeira vez que um arquiteto brasileiro foi premiado, e também é  
155 uma honra muito grande pelo fato de ser um representante da cultura amazônica. **O**  
156 **PRESIDENTE** registrou a presença do conselheiro titular Yuri Almeida que está  
157 online. Passou a palavra ao conselheiro Ruy Silvio Lima de Mendonça. **O conselheiro**  
158 **Ruy Mendonça**, requereu que constasse em ata que essa décima sessão do  
159 Conselho, fosse dedicada ao dia Internacional da Mulher. Às conselheiras que  
160 compõem o conselho, não só elas, mas à todas aquelas mulheres que fazem parte  
161 desse complexo que fazem acontecer no Conselho. Tanto aquelas que o fazem  
162 votando, como aquelas que o fazem nas atividades de apoio, que com certeza sem  
163 elas não conseguiram realizar um trabalho brilhante. Talvez fizessem um trabalho  
164 mais ou menos. **O PRESIDENTE** parabenizou pela bela lembrança, e disse que será  
165 registrada em ata. Agradeceu a presença de todos e encerrou a 10<sup>a</sup> Sessão Ordinária,  
166 pedindo ainda que seja providenciada ata e encaminhada a minuta aos conselheiros  
167 para leitura, por qual será aprovado no expediente da próxima reunião, com posterior  
168 encaminhamento para o arquivamento na Secretaria Geral do COPHAM, visando o  
169 registro nos anais do conselho. Por fim, agradeceu ao Dr. Sérgio, à senhora Symone  
170 que são pessoas que estão sempre ao lado do conselho e sem elas o conselho não  
171 funciona. São assessores importantes.

**ABRAHIM SENA BAZE**

**TAMIRIS DA SILVA LIMA**



Presidente – 10ª Sessão Plenária Ordinária

Secretária Geral – 10ª Sessão Plenária Ordinária

## LISTA DE PRESENÇA

### DE FORMA PRESENCIAL:

1. Abraham Sena Baze - Representante Titular do Instituto Geográfico e Histórico do Amazonas (IGHA);
2. Fernanda da Silva Frota – Representante em exercício do Departamento de Patrimônio Histórico - DPH/SEC
3. Jordania Damasceno Galdino – Representante em exercício representante do Conselho Estadual de Cultura – CONEC

### DE FORMA REMOTA:

4. Eneila Almeida dos Santos - Representante Titular da Universidade do Estado do Amazonas (UEA)
5. Rosemara Staub de Barros - Representante Titular da Universidade Federal do Amazonas (UFAM)
6. Marcos Paulo Cereto - Representante Titular do Instituto de Arquitetos do Brasil, seção Amazonas (IAB-AM)
7. Carlos Flávio Wallace da Silva - Representante Titular do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA)
8. Ruy Silvio Lima de Mendonça - Representante Titular da Empresa Estadual de Turismo do Amazonas

### CONVIDADOS:

1. Manoel de Jesus Silva Pereira – Técnico do IPHAN;
2. Yuri Almeida – Representante da Comissão de Cultura e Economia Criativa/ALEAM

### AUSÊNCIA JUSTIFICADA:

3. Regina Maria Lopes Pereira Lobato – Representante Titular do Departamento de Patrimônio Histórico- DPH/SEC
4. Welisson Brito Batista – Representante Titular do Conselho Estadual de Cultura- CONEC

**EQUIPE COPHAM:** Sérgio Cruz – Assessor Jurídico; Symone Farias – Técnica Administrativa; Adrian Santos – Estagiário; Sofia Vasconcelos – Estagiária.